



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 37, de 18 de junho de 2012.

Nomeia a Procuradora da República em São Paulo **Priscila Costa Schreiner** para integrar o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfblico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear a Procuradora da República em São Paulo **Priscila Costa Schreiner** para integrar o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfblico Federal.

Art. 2º. A partir desta Portaria, o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos fica constituído pelos seguintes Membros do Ministério P\xfblico Federal:

Dr. **Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior** – PR/PE

Dr. **Ângelo Roberto Ilha da Silva** – PRR 4a. Região

Dra. **Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza** – PR/RJ

Dr. **Helder Magno da Silva** – PR/MG

Dr. **José Maria Panoeiro** – PR/RJ

Dra. **Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva** – PR/SP, Coordenadora

Dra. **Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira** – PR/RJ,
Coordenadora Adjunta

Dra. **Priscila Costa Schreiner** – PR/SP

Dr. **Rafael Ribeiro Rayol** – PR/CE

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora